



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1 AO EDITAL Nº 001/2023 - PROEG/DEAD  
SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO  
PERÍODOS LETIVOS: 2023/1 e 2023/2**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT), no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 5.800/2006, o Decreto nº 9.057/2017, a Portaria nº 183/2016 - CAPES, a Portaria nº 15/2017 - CAPES, a Portaria n.º 139/2017 - CAPES, a Portaria nº 102/2019 - CAPES, a Resolução nº 49/2019 - CONEPE e a Resolução Normativa nº 7/2021/CEE-MT, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), da Diretoria de Gestão de Educação a Distância (DEAD) e da Coordenação UAB/UNEMAT, torna público o presente edital complementar de **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 1/2023 – PROEG/DEAD, nos termos seguintes:

1. Fica alterado o item **12.8**, nos termos seguintes:

**ONDE SE LÊ:**

**12.8** O candidato que obtiver **pontuação total inferior a 1 (um) ponto será desclassificado** deste Processo Seletivo.

**LEIA-SE:**

**12.8** O candidato que obtiver **pontuação total inferior a 0,5 (zero vírgula cinco) pontos será desclassificado** deste Processo Seletivo.

2. Fica alterado, parcialmente, o **ANEXO III: BAREMA**, do **Edital nº 1/2023 – PROEG/DEAD**, itens de pontuação 8, 9 e 10, da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

<b>8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - excluída a docência (2018 a 2022)</b>					
Experiências		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
<b>8.1</b>	Experiência profissional no mundo do trabalho quando a experiência for no exercício da profissão de Administrador (para o Curso de Administração Pública) (por ano)	0,25	10,00		





Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

9. DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA (2018 a 2022)					
Experiências		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
9.1	Docência na Educação Básica (por ano letivo)	0,25	10,00		

10. DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR (2018 a 2022)					
Experiências		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
10.1	Docência no ensino superior (por semestre letivo - não cumulativo com a docência no ensino superior a distância, PLS e PLSE)	0,25	20,00		
10.2	Docência em EaD no Ensino Superior (por semestre letivo – não cumulativo com a docência no superior presencial e de modalidades diferenciadas - parceladas, modulares, indígena, PLS e PLSE)	0,25	20,00		
10.3	Docência na Educação Superior, presencial ou a distância, por Período Letivo Suplementar (PLS) ou Período Letivo Suplementar Excepcional - (PLSE): <b>por disciplina ministrada</b>	0,25	5,00		

**LEIA-SE:**

8. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - excluída a docência (2018 a 2022)					
Experiências		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
8.1	Experiência profissional no mundo do trabalho quando a experiência for no exercício da profissão de Administrador (para o Curso de Administração Pública) (por ano)	0,25	1,25		

9. DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA (2018 a 2022)					
Experiências		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
9.1	Docência na Educação Básica (por ano letivo)	0,25	1,25		





Governo do Estado de Mato Grosso  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

10. DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR (2018 a 2022)					
Experiências		Pontos	Nota máxima	Pontuação atribuída pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
10.1	Docência no ensino superior ( <b>por semestre letivo</b> - não cumulativo com a docência no ensino superior a distância, PLS e PLSE)	0,25	<b>2,5</b>		
10.2	Docência em EaD no Ensino Superior ( <b>por semestre letivo</b> – não cumulativo com a docência no superior presencial e de modalidades diferenciadas - parceladas, modulares, indígena, PLS e PLSE)	0,25	<b>2,5</b>		
10.3	Docência na Educação Superior, presencial ou a distância, por Período Letivo Suplementar (PLS) ou Período Letivo Suplementar Excepcional - (PLSE): <b>por disciplina ministrada</b>	0,25	<b>2,5</b>		

3. As demais disposições do **Edital nº 1/2023 – PROEG/DEAD** permanecem inalteradas.

Cáceres-MT, 25 de janeiro de 2023.

*Roberto Tikao Tsukamoto Júnior*  
COORDENADOR ADJUNTO UAB/UNEMAT  
PORTARIA N.º 159/2023 - UNEMAT



Assinado digitalmente por ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO JUNIOR - Coordenador Adjunto UAB/UNEMAT / Portaria nº 159/2023 - UNEMAT - 25/01/2023 às 10:09:52.  
Documento Nº: 6574345-5548 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6574345-5548>



UNEMATDTC:202302729